



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



Ibitinga, 21 de agosto de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLC 27/2018, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente


MARCO ANTOÔNIO DA FONSECA
Secretário

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2018.

Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento do Município da Estância Turística de Ibatinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo IV, constante da Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, previsto no inciso VI, parágrafo único do Artigo 1º passa a ser o Anexo IV constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,

